

Nº
(Para uso do SINTUFRJ)

AUTORIZAÇÃO/PROCURAÇÃO
(28,86% Pensionista – Titular)

(Nome)

(Nacionalidade) , _____
(Estado Civil)

(Profissão) , _____
(Identidade / Órgão)

(CPF) , _____
(SIAPE)

(endereço)

(endereço)

(Instituidor) , _____
(SIAPE do Instituidor)

Na forma do artigo 1º da Lei nº 6858/1980 e artigo 12 e 43 do CPC, pelo presente instrumento autoriza o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - SINTUFRJ**, estabelecido na Avenida Brigadeiro Trompowski, s/nº, Praça da Prefeitura, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ., CEP: 21.941-590, ao prosseguimento da execução da Ação iniciada pelo SINTUFRJ para pagamento das diferenças do índice de 28,86% perante a 18ª Vara Federal do Rio de Janeiro, ratificando todos os atos processuais até a presente data praticados, legitimando a representação processual que exerce na referida ação, nomeando neste mesmo ato, como seu bastante procurador o Dr. ANDRÉ ANDRADE VIZ, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 57.863 com escritório na Av. Churchill, nº 129/802, Centro, Rio de Janeiro, titular do escritório André Viz Advogados e Associados regularmente inscrito na OAB sob o nº RS012631/2000, outorgando-lhe os poderes da cláusula **AD JUDICIA**, inclusive os de representar a Outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, e praticar todos os atos necessários a fiel cumprimento do presente mandato e com poderes inclusive substabelecer com reserva de poderes.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2006.

Assinatura

RECIBO
AUTORIZAÇÃO/PROCURAÇÃO
(28,86% Pensionista – Titular)

Nº
(Para uso do SINTUFRJ)

Nome completo

CPF